

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2048/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0164242/2024-85
PROCESSO N.º 1260.01.0164486/2024-93

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1205, de 3 de outubro de 2025, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Centro Educativo Nova Vida S/S Ltda –ME, mantenedora do Centro Educativo Nova Vida, de Ensino Fundamental, situado na Travessa Silvestre, 15, Distrito de Monte Verde, em Camanducaia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/10/2025